

Prisão preventiva atinge Lungaretti

est de s paulo

15.7.70

Das Sucursais

O promotor Gastão dos Santos Ribeiro, da 2.ª Auditoria da Aeronáutica, encaminhou ontem ao juiz Teodulo de Miranda o pedido de prisão preventiva dos indicados no inquerito policial-militar que apurou as atividades do movimento esquerdista denominada Vanguarda Popular Revolucionária e da Frente de Libertação Nacional, entre eles Celso Lungaretti, o terrorista que se arrepen- deu.

O juiz João Nunes das Neves, da 1.ª Auditoria da Aeronáutica, tornará publico hoje seu despacho sobre a denuncia contra os 3 sequestradores do "Caravelle", apresentada pelo promotor José Manes Leitão, que prometeu enquadrá-los no artigo 28 da Lei de Segurança, que prevê pena de morte ou prisão perpetua.

Implicados

O pedido de prisão preventiva contra Lungaretti inclui também Edmundo Menezes Paredes Junior, Clarice Chuchol, Germana Figueiredo, Cristovão da Silva Ribeiro, Moacir Ferreira, Richard Dokinee Domingues Dullely, Alfredo Pereira de Araujo, Jorge José Dias Horta, Moisés Cristino, Edson de Sousa Carvalho, Vanizio Bernardino de Melo Ferreira, Ana Maria Aparecida Peccini Dullely, Artur Paulo de Souza e Wellington Moreira Diniz.

No processo foram indiciados, embora sem denuncia formada, Melcides Porcino da Costa, José Ronaldo Tavares de Lira e Silva, José Candido dos Santos, Almir Dutton Ferreira, Flavio Roberto de Sousa, Oswaldo Roberto Guimarães, Afranio Marciliano de Freitas, Maria Zeli Bastos Rodrigues, Claudio Maia Monteiro, Leonor Tuasco, José Alves Moreira, Walter Lima Junior, Ilda dos Reis Chaves, Maria do Carmo Brito, Joaquim Pires Cerveira e Alberta Rodrigues Costa.

Segundo a denuncia, os acusa-

dos estão implicados em assaltos a banco, roubo do cofre de Ademar de Barros e assalto á agência de Madureira do Instituto Felix Pacheco.

O medico Almir Dutton Ferreira, que foi recentemente banido do territorio nacional e trocado pela libertação do embaixador alemão, teria colaborado na operação plastica a que se submeteu o ex-capitão Carlos Lamarca. O ex-coronel Joaquim Pires Cerveira foi também banido na mesma ocasião.

O juiz se pronunciará hoje sobre a decretação da prisão preventiva.

STM isenta 37 de subversão

O Superior Tribunal Militar tornou publico o resultado da sessão em que foi confirmada a sentença de primeira instancia do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 4.ª Região Militar, em Juiz de Fora, que absolveu dos crimes de atividades subversivas 37 réus, acusados, entre outros delitos, de promoverem greve considerada de natureza politica durante o governo do sr. João Goulart.

Os beneficiados são Ademar Lima, Alberto Lemos Mota, Apollinario Ferreira do Nascimento, Benjamin Cecilio, David Menezes Filho, Jacinto Pires da Silva, Joaquim Bonifacio Freitas, Joaquim Lucas Pires, José Bernardino Filho (este, revel), José Deolindo de Oliveira, José Marçal da Silva, Juscelino José da Silva, Miguel Dias, Milton José Rodrigues, vulgo "Milton Paturaba", Octacilio Correa, Raimundo Nonato Freitas, Sebastião Ferreira Soares, Sebastião Ramalho de Oliveira, Caetano José Pires, Joaquim Bernardo, Raimundo Agostinho, Vicente Faria, Felix Feliciano Ferreira, Jesus Gonçalves, Joaquim Mariano de Oliveira, José Alexandre, José Batista Costa, José Heleno de Souza, José Nilo do Ro-

sario, Juvenal Pereira Couto Neto, Lincoln de Sousa, Maria da Silva Gonçalves Pedrosa, Militão Ferreira Dias, Orlando Correia de Sá Bandeira, Remo Rodrigues da Silva, Ricardo Henrique Nichollis, Sebastião de Oliveira e Sebastião Gonçalves.

A materia teve como relator o ministro Lima Torres e revisor o ministro general Adalberto dos Santos.

Foi confirmada a absolvição dos sargentos Helio Lautert, Nel Borba de Oliveira, Eneu Dutra, cabo Jair de Moura Calixto e o civil Juarez Prestes do Canto, todos do Rio Grande do Sul processados por atividades subversivas em 1964 e também julgados em sessão secreta.

Foi negado provimento ao recurso da defesa para manter a decisão do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 7.ª Região Militar, em Pernambuco, que decretou a prisão preventiva do civil Candido Pinto de Melo e deferiu o pedido de desaforamento do processo a que responde o sargento Benedito Alex, da Base Aerea de Canoas, da 1.ª Auditoria da 2.ª Região Militar, em São Paulo, para a Auditoria da 3.ª Região Militar, no Rio Grande do Sul.

Condenados no Recife

Acusados do assalto a um posto de gasolina e a uma farmacia no Recife, o Conselho Permanente de Justiça da 7.ª RM condenou por unanimidade Samuel Firmino de Oliveira a 38 anos de reclusão; Perly Cipriano, a 26 anos; Rholine Sonde Cavalcanti, a 24 anos; Luciano de Almeida, a 24 anos; e José Pedro da Silva, a 24 anos.

Os acusados confessaram pertencer a uma organização politica que tinha como objetivo a derrubada do governo, e que utilizavam o dinheiro obtido nos assaltos para a manutenção e expansão do movimento.